



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 107/2021

NOMEIA A PREGOEIRA E EQUIPE DE PREGÃO

WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Artigo 1º - A **SEGUNDA EQUIPE DE PREGÃO** será composta pelos seguintes servidores municipais: **ANA CAROLINA PEREIRA MARQUES**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 092.804.266-99, CI-MG-16.321.185/SSPMG, residente e domiciliada na Rua Oura Preto, nº 100, Apto. nº 103, Centro, CEP 35.536-000, Piracema/MG (**PREGOEIRA**); **WELTER MARCELO RESENDE**, brasileiro, casado, servidor público municipal, MASP nº 001288-7, portador do CPF nº 892.733.706-91, CI-M-5.895.102/SSPMG, residente e domiciliado na Rua Jove de Melo, nº 40, Cascalho, CEP 35.536-000, Piracema/MG e **BRUNO TADEU FERREIRA ALVES**, brasileiro, solteiro, MASP nº 001271-4, portador do CPF nº 128.285.416-06, CI-MG-12.676.472/SSP, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, nº 268, Valongo, CEP 35.536-000, Piracema/MG. Os mesmos reunir-se-ão em dias e horas previamente estabelecidos pela administração, para exame e julgamento de propostas de contratos de aquisição de bens e serviços de interesse da Municipalidade, em que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, obedecendo e fazendo obedecer as legislações vigentes e pertinentes ao assunto.

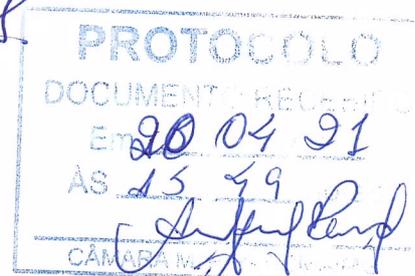
Artigo 2º - Ficam nomeados os seguintes servidores como suplentes da Comissão Permanente de Licitação: **Eliane Cristina Lara R. Silva** e **Neidianny Renata Aparecida Resende**.

Artigo 4º - As Pregoeiras e as Equipes de Pregão atuarão simultaneamente.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado em 20/04/2021
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142. de 14/09/2012)

[Assinatura]





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Piracema, 20 de abril de 2021.

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL